



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pedro Alexandre

1

Terça-feira • 9 de Março de 2021 • Ano IX • Nº 1109

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Pedro Alexandre publica:

- **Decreto Financeiro Nº 1 de 04 de Janeiro de 2021** – Estabelece normas para alteração dos quadros de detalhamento da despesa – QDD, e dá outras providências.
- **Decreto Financeiro Nº 2 de 04 de Janeiro de 2021** – Abre crédito orçamentário e suplementar por anulação de dotação no valor total de R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto Financeiro Nº 3 de 01 de Fevereiro de 2021** – Abre crédito orçamentário e suplementara por anulação de dotação no valor total de R\$ 154.500,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE

PC CEL JOAO MARIA DE CARVALHO - CENTRO

CNPJ: 14.216.238/0001-63 - CEP: 48.580-000 - PEDRO ALEXANDRE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO nº 1 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 361/2020 de 11 de julho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 05/2021 de 14 de janeiro de 2021, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

0201000 - GABINETE DO PREFEITO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.204 - GERENCIAMENTO DAS ACOES DE DIVULGACAO E TRANSPARENCIA		
3.3.90.36.00 / 00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	0,00	3.900,00
3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	3.900,00	0,00
Total por Ação:	3.900,00	3.900,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.900,00	3.900,00

0205000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.401 - COORDENACAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
3.3.90.30.00 / 00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	40.000,00	0,00
3.3.90.47.00 / 00 - OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	37.771,00	0,00
3.3.90.92.00 / 00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	57.771,00
Total por Ação:	77.771,00	77.771,00
Total por Unidade Orçamentária:	77.771,00	77.771,00

0206000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.501 - ADMINISTRACAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.90.35.00 / 00 - SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	30.000,00	0,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE

PC CEL JOAO MARIA DE CARVALHO - CENTRO
CNPJ: 14.216.239/0001-63 - CEP: 48.580-000 - PEDRO ALEXANDRE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

0207000 - SECRETARIA MUNIC. EDUCACAO, DO ESP. LAZER E JUVE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.111 - GERENCIAMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA		
3.3.90.30.00 / 01 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	82.200,00
3.3.90.39.00 / 01 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	82.200,00	0,00
Total por Ação:	82.200,00	82.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	82.200,00	82.200,00

0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.901 - MANUTENCAO DAS ACOES DE ATENCAO INTEGRAL A SAUDE		
3.3.71.70.00 / 02 - RATEIO PARA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	100,00	0,00
3.3.90.30.00 / 02 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	93.000,00
3.3.90.36.00 / 02 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	93.000,00	100,00
Total por Ação:	93.100,00	93.100,00
Total por Unidade Orçamentária:	93.100,00	93.100,00

0209000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.801 - GERENCIAMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.90.30.00 / 00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	50.000,00
3.3.90.32.00 / 00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	17.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	67.000,00	0,00
Total por Ação:	67.000,00	67.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	67.000,00	67.000,00
Total Geral:	353.971,00	353.971,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE

PC CEL JOAO MARIA DE CARVALHO - CENTRO

CNPJ: 14.216.238/0001-63 - CEP: 48.580-000 - PEDRO ALEXANDRE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.


YURI CESAR DE ANDRADE MENEZES
Prefeito Municipal
CPF : 050.416.545-30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE

PC CEL JOAO MARIA DE CARVALHO - CENTRO
CNPJ: 14.216.238/0001-63 - CEP: 46.580-000 - PEDRO ALEXANDRE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO nº 2 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 262.000,00 (Duzentos e sessenta e dois mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 362/2020 de 16 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 262.000,00 (Duzentos e sessenta e dois mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0206000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.501 - ADMINISTRACAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.90.35.00 / 00 - SERVICOS DE CONSULTORIA		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA

2.901 - MANUTENCAO DAS ACOES DE ATENCAO INTEGRAL A SAUDE		
3.3.71.70.00 / 02 - RATEIO PARA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO		100.000,00
3.3.90.39.00 / 02 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		42.000,00
	Total por Ação:	142.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	142.000,00

0209000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.801 - GERENCIAMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		70.000,00
	Total por Ação:	70.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00

Total Suplementado: 262.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE

PC CEL JOAO MARIA DE CARVALHO - CENTRO
CNPJ: 14.216.238/0001-63 - CEP: 48.580-000 - PEDRO ALEXANDRE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0206000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	

2.502 - GERENCIAMENTO DAS ACOES DA CONTADORIA	
3.3.90.35.00 / 00 - SERVICOS DE CONSULTORIA	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
2.504 - CONTRIBUICOES PARA O PASEP	
3.3.90.47.00 / 00 - OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	120.000,00

0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA	

1.901 - AMPLIACAO DAS ACOES DE SAUDE	
4.4.90.61.00 / 02 - AQUISICAO DE IMOVEIS	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
2.901 - MANUTENCAO DAS ACOES DE ATENCAO INTEGRAL A SAUDE	
4.4.90.52.00 / 02 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.000,00
Total por Ação:	42.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	142.000,00
Total Anulado:	262.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE

PC CEL JOAO MARIA DE CARVALHO - CENTRO

CNPJ: 14.216.238/0001-63 - CEP: 48.580-000 - PEDRO ALEXANDRE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.


YURI CESAR DE ANDRADE MENEZES
Prefeito Municipal
CPF : 050.416.545-30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE

PC CEL JOAO MARIA DE CARVALHO - CENTRO
CNPJ: 14.216.238/0001-63 - CEP: 48.580-000 - PEDRO ALEXANDRE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO nº 3 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 154.500,00 (Cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 362/2020 de 16 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 154.500,00 (Cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

0101001 - CAMARA MUNICIPAL

2.001 - GESTAO DA POLITICA DE ACOES DO LEGISLATIVO

3.1.90.13.00 / 00 - OBRIGACOES PATRONAIS	18.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3.3.90.35.00 / 00 - SERVICOS DE CONSULTORIA	6.500,00
3.3.90.36.00 / 00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	70.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	30.000,00

Total por Ação: 154.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 154.500,00

Total Suplementado: 154.500,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0101001 - CAMARA MUNICIPAL

1.001 - PATRIMONIO A DISPOSICAO DO LEGISLATIVO

4.4.90.51.00 / 00 - OBRAS E INSTALACOES

Total por Ação: 60.000,00

2.001 - GESTAO DA POLITICA DE ACOES DO LEGISLATIVO

Página: 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE

PC CEL JOAO MARIA DE CARVALHO - CENTRO
CNPJ: 14.216.238/0001-63 - CEP: 48.580-000 - PEDRO ALEXANDRE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.2.90.93.00 / 00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	63.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.500,00
Total por Ação:	94.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	154.500,00
Total Anulado:	154.500,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2021.


YURI CESAR DE ANDRADE MENEZES
Prefeito Municipal
CPF : 050.416.545-30